

Boletim de Serviço

nº 865, de 16 de fevereiro de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 165, de 06 de fevereiro de 2024	04
PORTARIA-SEI Nº 181, de 15 de fevereiro de 2024	06
PORTARIA-SEI Nº 182, de 15 de fevereiro de 2024	07
PORTARIA-SEI Nº 185, de 15 de fevereiro de 2024	08
PORTARIA-SEI Nº 186, de 15 de fevereiro de 2024	09
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	10
PORTARIA-SEI Nº 184, de 15 de fevereiro de 2024	10

Portaria - SEI nº 165, de 06 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir os insumos abaixo listados por intermédio de dispensa de licitação, para o atendimento dos pacientes assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Fita especial com minociclina com gradiente de concentração para determinar quantitativamente a sensibilidade ou resistência da bactéria. dosagem: 0,002 a 32 mcg/ml, características adicionais: tira com gradiente de concentração. Caixa com quantidade variável de testes.
- Meio de cultura em tubo, pronto para uso, contendo cta (agar triptic cistina) adicionado de 10g/l de glicose, para detecção de motilidade e fermentação de microorganismos fastidiosos. O meio deverá vir em tubo classe tipo 1, em borosilicato, no tamanho 13x100mm (aproximadamente), com tampa de rosca, etiqueta de identificação do produto e acompanhado do certificado de controle de qualidade. Caixa com quantidade variável de tubos.
- Meio de cultura em tubo, pronto para uso, contendo cta (agar triptic cistina) adicionado de 10g/l de lactose, para detecção de motilidade e fermentação de microorganismos fastidiosos. O meio deverá vir em tubo classe tipo 1, em borosilicato, no tamanho 13x100mm (aproximadamente), com tampa de rosca, etiqueta de identificação do produto e acompanhado do certificado de controle de qualidade. Caixa com quantidade variável de tubos.
- Fita especial com Tetraciclina com gradiente de concentração para determinar quantitativamente a sensibilidade ou resistência da bactéria. dosagem: 0,002 a 32 mcg/ml, características adicionais: tira com gradiente de concentração. Caixa com quantidade variável de testes.
- Dulbecco's Tampão, utilizado no processo de coloração com banda G. Caixa com 10 envelopes para preparo de 01 litro cada.
- Meio de cultura em tubo, pronto para uso, contendo lowenstein-jensen com a droga PNB (ácido para-nitro-benzóico), para cultura de micobactérias. O meio deverá vir em tubo classe tipo 1, em borosilicato, no tamanho 16x150mm (aproximadamente), com tampa de rosca, etiqueta de identificação do produto e acompanhado do certificado de controle de qualidade.
- Meio de Cultura em Tubo, Pronto para Uso, Contendo Lowenstein-jensen com a Droga Tch (hidrazida do Ácido Tiofeno-2 Carboxílico), para Cultura de Micobacterias. o Meio Devera Vir em Tubo Classe Tipo 1, em Borosilicato, no Tamanho 16x150mm (aproximadamente), com Tampa de Rosca, Etiqueta de Identificação do Produto e Acompanhado do Certificado de Controle de Qualidade.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - **Diogo Carvalho Silva** - Chefe de Unidade- Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques. - SIAPE: 223****;

II - **Augusto Cesar Carvalho Rodrigues** - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 224****;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 181, de 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº 23537.017458/2023-40

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria - SEI nº 606/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 729, de 13 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 858, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 766, de 11 de agosto de 2023, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1108, de 10 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 800, de 10 de outubro de 2023, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1400, de 05 de dezembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 827, de 05 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23537.017458/2023-40, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 23/2024/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH (36313546), 01 de fevereiro de 2024.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 182, de 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº 23537.034843/2023-51

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 1464, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 834, de 18 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23537.034843/2023-51, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (36586633), de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 185, de 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº 23537.037771/2023-02

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 1447, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 834, de 18 de dezembro de 2023, referente ao Processo nº 23537.037771/2023-02, ante as razões apresentadas na Portaria Prorrogação Prazo – PAS (36588230), de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 186, de 15 de fevereiro de 2024

PROCESSO Nº 23537.034843/2023-51

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE JUNTA MÉDICA – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (NOCD/2022),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo concedido para a JUNTA MÉDICA, designada pela Portaria - SEI nº 115, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 854, de 29 de janeiro de 2024, para conclusão dos trabalhos, com o objetivo de avaliação clínica da empregada pública acusada no Processo Administrativo Sancionador nº 23537.034843/2023-51, conforme solicitado no Despacho (36147487).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 184, de 15 de fevereiro de 2024

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([36295254](#)),([36584364](#)) resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de prestação de serviços contínuos de locação de 02 (dois) equipamentos automáticos novos e de primeiro uso para a realização de provas de coagulação/hemostasia, por método coagulométrico foto-óptico e/ou mecânico, com fornecimento de insumos, reagentes e demais acessórios, incluindo assistência técnica e científica, manutenções preventivas e corretivas e interfaceamento com o sistema de informação laboratorial em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Claudilaine Silva Reis, SIAPE: 124**** - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- André Cunha Reis, SIAPE: 217****

III- Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE: 148****

IV- Diogo de Araújo Mendes, SIAPE: 165****

V- Flávia Favretto, SIAPE: 223****

VI- Cristiana Resende Fonseca, SIAPE: 305****

VII- Marcia Aparecida Silva Araujo, SIAPE: 326****

VIII- Ana Carla Campos dos Santos Botelho, SIAPE: 336****

IX- Thaís Perígolo Maia, SIAPE: 125****

X- Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira, SIAPE: 114**** Integrante Administrativo

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 60 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh